



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 02.984.781/0001-21

Praça Santo Antonio, s/n Centro – CEP: 39.529-000 – Minas Gerais

Requerimento nº 02/2017

EXMO. SR
WALISSON VERALDINO BARBOSA AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIACHO DOS MACHADOS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

APROVADO (X) EM 20/02/17

NÃO APROVADO () EM

W. Verissimo
PRESIDENTE / SECRETÁRIO / ASSESSOR PARLAMENTAR

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS COLEGAS,

Eu, **RAMOM ABRAÃO SANTOS**, vereador que este subscreve, venho à presença de V. Exa., e demais pares, após tramitação regimental, requerer alteração da redação art. 41 da Lei Complementar 442/2012, através de uma proposta de emenda para acrescentar o art.41-A um parágrafo único e dois incisos.

JUSTIFICATIVA,

Regulamentar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

Requer, pois seja este seu Requerimento aprovado, logo após enviado à Chefe do Executivo para as providencias cabíveis.

Riacho dos Machados - MG, 09 de Fevereiro de 2017.



RAMOM ABRAÃO SANTOS
Vereador

RECEBEMOS

Em, 09/02/17

W. Verissimo
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

APROVADO (X) EM 06/03/2017

NÃO APROVADO () EM _____

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO / ASSESSOR PARLAMENTAR

REQUERIMENTO nº 02/2017 de 02 de fevereiro de 2017.

EXMO. Sr. WALISSON VERALDINO BARBOSA AGUIAR, conspícuos vereadores,

O vereador que este subscreve, requer que após tramitação regimental, com fulcro no art. 53, § 1,2,3,4, seja solicitado ao TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO) a devolução da prestação de contas de 2005 e 2012 deste município, rejeitadas por esta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA

Houve grave erro procedimental na avaliação e julgamento da prestação de contas referente ao anos 2005 e 2012, sendo o processo eivado de vício insanável, visto que não foi garantido direito de defesa da ex-prefeita Domingas Silva Paz. Tal medida serve pra corrigir as irregularidades e sujeitar o processo a novo julgamento.

Riacho dos Machados, 06 de março de 2017.

[Handwritten signature]

RAMON ABRAÃO SANTOS

Vereador

RECEBEMOS

Em, 06 / 03 / 2017

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 02.984.781/0001-21

Praça Santo Antonio, s/n Centro – CEP: 39.529-000 – Minas Gerais

Requerimento nº 02/2017

EXMO. SR
WALISSON VERALDINO BARBOSA AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIACHO DOS MACHADOS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

APROVADO (X) EM 20/03/17

NÃO APROVADO () EM _____

PRESIDENTE / SECRETÁRIO / ASSESSOR PARLAMENTAR

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS COLEGAS,

Eu, **RAMOM ABRAÃO SANTOS**, vereador que este subscreve, venho à presença de V. Exa., e demais pares, após tramitação regimental, requerer o calçamento da Rua Idalice do Nascimento Silva.

JUSTIFICATIVA,

Esta rua é situada entre duas vias de acesso asfaltada, e traz um excesso fluxo de transporte pesado, levando grande quantidade de poeira para as residências. É relevante também Sr. Presidente, que é localizada na chegada da cidade e melhora nosso cartão postal.

Requer, pois seja este seu Requerimento aprovado, logo após enviado à Chefe do Executivo para as providencias cabíveis.

Riacho dos Machados - MG, 17 de Março de 2017.

RAMOM ABRAÃO SANTOS
Vereador

RECEBEMOS

17 / 03 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS